



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Coordenação de Imunização e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis

Alerta Epidemiológico Nº.02 – DIVEP (30/04/2019)

Assunto: Intensificação das ações de Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e preparação para a sazonalidade da Influenza.

A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), por meio da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP), alerta as equipes de saúde para necessidade de intensificação das ações de vigilância dos casos suspeitos de SRAG.

A partir de 30/12/2018 foi iniciado o processo de descentralização do sistema de informação SIVEP GRIPE para municípios e unidades de saúde, em substituição ao SINAN INFLUENZA WEB. Desta forma, a notificação de casos deve ser feita de forma imediata no novo sistema, com encerramento oportuno da investigação, para possibilitar o monitoramento dos casos e da ocorrência de óbitos, visando direcionamento das medidas de prevenção e controle pertinentes.

Na Bahia, até a semana epidemiológica 18 (02/05/2019), foram notificados 250 casos de SRAG, representando 71,6% de redução em relação ao mesmo período de 2018. Verificou-se que 21 casos foram confirmados para Influenza, 38 por outros vírus respiratórios e 84 com amostras negativas. Ressalta-se que 107 casos se encontram em investigação. Foram registrados 08 óbitos por SRAG, sendo 01 por Influenza A H1N1 (positivo também para Metapneumovírus, residente em Salvador), 01 por Parainfluenza1 e em 6 óbitos não houve identificação de vírus respiratórios.

Dentre os 21 casos confirmados para Influenza, 08 foram ocasionados pelo vírus Influenza A H1N1, 05 Influenza A H3N2, 02 Influenza A não subtipados e 06 por Influenza B. Foram identificados outros vírus respiratórios dentre as amostras positivas dos casos investigados a saber: Vírus Sincicial Respiratório (12), Parainfluenza1 (02), Parainfluenza3 (02), Adenovírus (02) e Metapneumovírus (20).

Em 2018, no mesmo período, foram notificados 882 casos e 87 óbitos de SRAG. Foram confirmados 239 casos e 25 óbitos por Influenza, dentre eles Influenza A H1N1 (184 casos e 20 óbitos), Influenza A H3N2 Sazonal (27 casos e 03 óbitos), Influenza B (21 casos e 02 óbitos) e Influenza A não subtipado (07).

Dentre as coletas dos casos de Síndrome Gripal (não internados), realizadas nas unidades sentinelas, nos meses de janeiro a abril de 2019, observou-se a circulação dos vírus Influenza A H1N1 (25), Influenza A H3N2 (2), Influenza A não subtipado (1), Influenza B (26), Vírus Sincicial Respiratório (9), Parainfluenza (19), Metapneumovírus (42) e Adenovírus (16).

Diante desse cenário, a DIVEP, através da Coordenação de Imunizações e Vigilância Epidemiológica das Doenças Imunopreveníveis (CIVEDI), orienta que sejam notificados todos os casos internados ou atendidos nas UPAS com indicação de internamento ou de pacientes com SRAG que evoluíram para óbito, desde que obedeça a definição de caso suspeito, conforme a seguir.

Definição de Caso de Síndrome Gripal

- **Indivíduo apresentando febre, de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e pelo menos um dos sintomas: cefaléia, mialgia e artralgia;**
- **Em menores de 6 meses de idade - febre de início súbito mesmo que referida.**

Definição de Caso de SRAG

- **Indivíduo Hospitalizado com febre mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e que apresente dispneia ou saturação de O₂ < 95% ou desconforto respiratório ou que evoluiu para óbito por SRAG independente de internação.**

O tratamento com antiviral Oseltamivir é o recurso terapêutico de maior impacto na redução da gravidade da Influenza e dos óbitos dela decorrentes. O medicamento está indicado para todos os casos de SRAG e para situações específicas em casos de síndrome Gripal de acordo com o Protocolo de Tratamento da Influenza 2017.

Destaca-se ainda a necessidade da adoção de cuidados específicos para prevenção e controle da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) causada por Influenza.

Recomendações

- Divulgar amplamente as medidas de prevenção e controle.
- Manter estoque de kit-influenza para coleta da naso e orofaringe nas UPAS e unidades hospitalares.
- Divulgar o Protocolo de Tratamento da Influenza com os profissionais da rede assistencial.
- Assegurar o acesso ao Oseltamivir (Tamiflu) para tratamento dos casos internados e com prescrição médica de acordo com o protocolo, estabelecendo os locais de acesso ao mesmo mediante prescrição médica.
- Notificação imediata, em até 24 horas, dos casos de SRAG, por email ou telefone, e digitação no SIVEP GRIPE.
- Acessar os resultados laboratoriais no GAL Lacen e encerrar os casos no SIVEP GRIPE em tempo oportuno (máximo de cinco dias).

Medidas de prevenção

- Lavagem das mãos várias vezes ao dia, principalmente antes de consumir algum alimento;
- Evitar tocar a face com as mãos e proteger a tosse e o espirro com lenço descartável;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Higienizar as mãos após tossir ou espirrar;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas de influenza;
- Evitar sair de casa em período de transmissão da doença;
- Evitar aglomerações e ambientes fechados (procurar manter os ambientes ventilados);
- Adotar hábitos saudáveis, como alimentação balanceada e ingestão de líquidos.

Para demais orientações, consultar:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2018 - DIVEP/DASF/SESAB: Descentralização do Oseltamivir para as Unidades de Saúde.

NOTA TÉCNICA Nº 01/2018 - LACEN-BA/SESAB – Envio de amostras dos casos de SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) ao Lacen-Ba para pesquisa de vírus Influenza e outros vírus respiratórios.

Nota Técnica Nº01/2019 - DIVEP/SESAB – Descentralização do SIVEP GRIPE

Contatos DIVEP:

Diretoria – Tel.: 3116-0017; e-mail: divep.sesab@saude.ba.gov.br

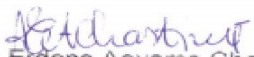
Coordenação CIVEDI – Tel.: 71 3116-0036; e-mail: sesab.imune@saude.ba.gov.br

CIEVS – Tel.: 71 3116-0018 / 99994-1088; e-mail: cievs.notifica@saude.ba.gov.br

GT Influenza – Tel.: 71 3116-0042; e-mail: divep.influenza@saude.ba.gov.br

Expediente

Jeane Magnavita – Diretora DIVEP/SESAB
Akemi Erdens – Coordenadora CIVEDI/DIVEP/SESAB
Aline Anne Ferreira – Sanitarista/DIVEP/SESAB


Akemi Erdens Aoyama Chastinet
Coordenadora CIVEDI


Jeane Magnavita da Fonseca Cerqueira
Diretora